MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 31/10/22
Cabral
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/10/22
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 142/2022.

Altera dispositivos da Lei Municipal n° 5.321, de 30 de setembro de 2009, "regulamenta a incidência e o lançamento do IPTU para os imóveis urbanos do Município de Cascavel", e da Lei Municipal n° 6.433, de 23 de dezembro de 2014, "estabelece valores venais dos imóveis urbanos que servirão de base para o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e demais tributos imobiliários", e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei acrescenta o inciso IX ao art. 21 da Lei Municipal n° 5.321, de 30 de setembro de 2009, com a seguinte redação:

"Art. 21. .....

I - .....

.....

IX – Associações de classes de produtores rurais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, de interesse no desenvolvimento de suas atividades."

Art. 2º acrescenta o art. 26-A a Lei Municipal n° 5.321, de 2009, com a seguinte redação:

"Art. 26-A. O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, na modalidade à vista, poderá ter desconto de até 15% (quinze por cento), a ser fixado em ato próprio do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O desconto previsto no **caput** deste artigo poderá ser aplicado para a modalidade de pagamento antecipado, que será disciplinado por ato próprio do Poder Executivo Municipal."

Art. 3º Ficam revogados os parágrafos 1º e 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 6.433 de 23 de dezembro de 2014.

"Art. 6º .....

§1º (revogado).

§2º (revogado)."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 19 de outubro de 2022.

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

MENSAGEM DE LEI

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Vereadores(as).

Submeto à apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei que "Altera dispositivos da Lei Municipal n° 5.321, de 30 de setembro de 2009, "regulamenta a incidência e o lançamento do IPTU para os imóveis urbanos do Município de Cascavel", e da Lei Municipal n° 6.433, de 23 de dezembro de 2014, "estabelece valores venais dos imóveis urbanos que servirão de base para o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e demais tributos imobiliários", e dá outras providências."

O presente Projeto de Lei tem por objetivo estabelecer novo limite para o desconto concedido ao contribuinte que optar pelo pagamento na modalidade à vista, em cota única, do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, já a partir do exercício fiscal de 2023. Com a nova medida, por meio de ato próprio do Poder Executivo Municipal, poderá ser fixado até 15% (quinze por cento) de desconto, possibilitando também, que haja previsão de antecipação do pagamento do tributo.

Com esta atualização do benefício proporcionado ao cidadão, estima-se que haverá crescimento no pagamento em cota única do IPTU, contribuindo para o fomento da receita própria do Município, importante fonte de recursos para a execução das políticas públicas previstas. Além disso, seguindo a tendência de digitalização de serviços prestados ao cidadão, combinando a redução de custos com a geração de carnês e consequentemente, a redução dos impactos ambientais decorrentes da impressão de carnês e do consumo de combustíveis para a entrega domiciliar destes, representa importante avanço na política de cidade sustentável adotada neste Município.

Ainda, a revogação dos §§ 1º e 2º, do art. 6º da Lei Ordinária 6.433, de 23 de dezembro de 2014, serve à necessária atualização dos dispositivos legais desta municipalidade, naquilo que concerne a manutenção do regulamento do IPTU especificamente na Lei própria do tributo (Lei 5.321/2009).

Essas são, Senhor Presidente, as razões que justificam a elaboração deste Projeto de Lei que submeto à apreciação dos Senhores Membros da Câmara Legislativa, renovando a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 19 de outubro de 2022.

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Ao Excelentíssimo Vereador
Alécio Natalino Espínola
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel – Paraná.

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL

RENUNCIA DE RECEITA

Em atendimento ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, informamos que o impacto orçamentário prevê aumento da alíquota de 10% para 15%, de desconto para pagamento à vista do IPTU (Imposto sobre propriedade predial e territorial urbana), com estimativa de renúncia de receitas para os 03 (três) próximos exercícios financeiros, sendo:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
VALOR	0,00	8.050.894,00	8.855.983,00	9.741.580,00

É importante esclarecer que para o exercício financeiro de 2022 não haverá renúncia de receita, concedendo incentivos fiscais a partir do ano de 2023.

O projeto em tela visa o benefício do desconto que vai proporcionar crescimento no pagamento do imposto em cota única.

Cascavel, 24 de outubro de 2022.

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA
LDO 2023

AMF - Tabela 8 (LRF, Art. 4°, § 2°, Inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	2022	COMPENSAÇÃO
IPTU	Desconto concedido	* Para pagamento do IPTU à vista até a data do vencimento da parcela única será concedido um desconto de 10%. Lei Municipal nº 6.433/2014. * Benefício fiscal ao contribuinte que realizar a construção e a pavimentação de calçada de acordo com as normas e os padrões definidos no Programa "Calçadas de Cascavel", instituído pela Lei Municipal nº 5.744, de 2011, e também atender aos ditames impostos no Plano Municipal de Arborização de Cascavel, instituído pela Lei nº 6.842, de 2015. Lei Municipal nº 6.924/2018. * Dispõe sobre medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica em ambiente produtivo no Município de Cascavel - Lei Complementar 90/2016 * Geração de Créditos do Programa Nota 10 Cascavel Lei Municipal nº 7.337/2022. * Benefício fiscal para o Programa IPTU Verde.	R$ 9.850.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
IPTU	Concessão de isenção caráter não geral	* Contribuinte inscrito no Cadastro Social efetuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social para direcionamento dos programas sociais dos governos Federal, Estadual e Municipal e que percebam renda familiar de até dois salários mínimos, (...) Lei Municipal nº 5.321/2009 * A família acolhedora terá direito à isenção, independentemente do número de crianças e/ou adolescentes sob sua guarda, por meio de desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU da moradia, na proporção de 1/12 (um doze avos) do imposto devido por mês de efetivo acolhimento, até a total isenção, tomando por base o período de guarda apurado no exercício imediatamente anterior, atestado por declaração emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social - Seaso. Lei Municipaln° 6.831/2018 * A família acolhedora terá direito à isenção, independente do número de idosos e/ou adultos com deficiência acolhidos, por meio de desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU da moradia, na proporção de 1/12 (um doze avos) do imposto devido por mês de efetivo acolhimento, até a total isenção, tomando por base o período de acolhimento apurado no exercício imediatamente anterior, atestado por declaração emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. (Redação acrescida pela Lei nº 7253/2021 - Lei Municipal 7.112/2020 *Programa de Fomento a Produção. Lei Municipal nº 7.025/2019. * Isenção do Parque de Exposições Celso Garcia Cid. * **Isenção empreendimentos com mais de 20.000 m².**	R$ 12.429.518,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
IPTU - Dívida Ativa	Remissão	* Concede remissão de débitos para os contribuintes com baixa renda ou que possuam na família pessoa portadora de doença grave, que exija dispêndios permanentes necessários ao tratamento da moléstia, possuir renda familiar de até 02 (dois) salarios mínimos. Lei Municipal nº 5.867/2011.	R$ 90.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA
LDO 2023

IPTU- Dívida Ativa - Multas	Anistia	Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC).	R$ 3.500.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
IPTU- Dívida Ativa - Juros	Anistia	Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC).	R$ 6.000.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
Taxa de Coleta de Lixo	Concessão de isenção caráter não geral	Contribuinte inscrito no cadastro social, residente no imóvel e com renda familiar de até 2 salários minimos. (...) Lei Municipal nº 5.691/2010. * Isenção do Parque de Exposições Celso Garcia Cid	R$ 3.250.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa	Remissão	Concede remissão de débitos para contribuintes com baixa renda ou que possuam na família pessoa portadora de doença grave, que exija dispêndios permanentes necessários ao tratamento da moléstia, possuir renda familiar de até 02 (dois) sal. min. Lei Municipal nº 5.867/2011.	R$ 85.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa - Multas	Anistia	Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC)	R$ 1.200.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa - Juros	Anistia	Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC)	R$ 2.500.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
Taxa de Proteção a Desastres	Concessão de isenção caráter não geral	Contribuinte inscrito no cadastro social, residente no imóvel e com renda familiar de até 2 salários mínimos. (...) Lei Municipal nº 6.570/2015. *Isenção do Parque de Exposições Celso Garcia Cid.	R$ 270.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
Taxa de Proteção a Desastres - Dívida Ativa	Remissão	Concede remissão de débitos para os contribuintes com baixa renda ou que possuam na família pessoa portadora de doença grave, que exija dispêndios permanentes necessários ao tratamento da moléstia, possuir renda familiar de até 02 (dois) sal. mín. Lei Municipal nº 5.867/2011.	R$ 4.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
Taxa de Proteção a Desastres - Dívida Ativa - Multas	Anistia	Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC).	R$ 130.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
Taxa de Proteção a Desastres - Dívida Ativa - Juros	Anistia	Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC).	R$ 260.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
Contribuição de Melhorias	Concessão de isenção caráter não geral	Incentivo fiscal de caráter geral para os contribuintes abrangidos pela Contribuição de Melhoria, em função das condições sociais da região.	R$ 10.090.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA
LDO 2023

Contribuição de Melhorias	Outros Benefícios	O Prefeito Municipal, mediante os documentos referidos no parágrafo anterior e tendo em vista a obra ou conjunto de obras, os benefícios para os usuários, o nível de renda dos munícipes residentes no bairro beneficiado e o volume ou a quantidade de equipamentos públicos existentes na sua zona de influência, fica autorizado a reduzir em até 40% (quarenta por cento) o limite total a que se refere este artigo - Lei Complementar nº 66/2010	R$ 9.185.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
Contribuição de Melhorias - Dívida Ativa	Remissão	Concede remissão de débitos para os contribuintes com baixa renda ou que possuam na família pessoa portadora de doença grave, que exija dispêndios permanentes necessários ao tratamento da moléstia, possuir renda familiar de até 02 (dois) salários minimos. Lei Municipal nº 5.867/2011.	R$ 40.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
Contribuição de Melhorias - Dívida Ativa - Multas	Anistia	Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC).	R$ 100.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
Contribuição de Melhorias - Dívida Ativa - Juros	Anistia	Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC).	R$ 120.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
Taxa de Verificação de Regular Funcionamento	Concessão de isenção caráter não geral	*Programa de Fomento à Produção. Lei Municipal nº 7.025/2019. * Alteração do rol de "Não contribuintes" das taxas decorrentes do exercício do poder de polícia do Município - Alteração do Código Tributário Municipal	R$ 3.000.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
Taxa de Verificação de Regular Funcionamento	Desconto concedido	*Incentivo fiscal para os contribuintes que optarem pelo pagamento à vista, com 5% de desconto. Lei Municipal nº 76/2014. * Dispõe sobre medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica em ambiente produtivo no Município de Cascavel Desconto de 30% (trinta por cento) do valor a ser recolhido sobre a Taxa de Verificação de Regular Funcionamento (Alvará) - Lei Complementar 90/2016.	R$ 700.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
Taxa de Verificação de Regular Funcionamento - Dívida Ativa	Remissão	Remissão de débitos tributários ou não tributários, com a Fazenda Municipal que, em 31 de dezembro de 2019, estejam ajuizados há três anos ou mais ... Lei Municipal nº 7.068/2019.	R$ 3.000.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
Taxa de Verificação de Regular Funcionamento - Dívida Ativa - Multas	Anistia	Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC).	R$ 300.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
Taxa de Verificação de Regular Funcionamento - Dívida Ativa - Juros	Anistia	Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC).	R$ 1.300.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA
LDO 2023

Alvará - Auto de Infração	Desconto concedido	A Penalidade pecuniária, aplicada por meio de auto de infração, será reduzida em 50% (cinqüenta por cento) quando o autuado não apresentar impugnação e efetuar o recolhimento da notificação de lançamento no prazo de 30 dias subseqüente ao da ciência - Lei Municipal nº 01/2001	R$	100.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
Alvará - Auto de Infração - Dívida Ativa	Remissão	Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa	R$	200.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
Alvará - Auto de Infração - Dívida Ativa - Multas	Anistia	Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC).	R$	50.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
Alvará - Auto de Infração - Dívida Ativa - Juros	Anistia	Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC).	R$	200.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
Taxa de Licença Sanitária	Desconto concedido	Incentivo fiscal para os contribuintes que optarem pelo pagamento à vista, com 5% de desconto. Lei Municipal nº 76/2014.	R$	150.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
Taxa de Licença Sanitária	Concessão de isenção caráter não geral	*Programa de Fomento à Produção. Lei Municipal nº 7.025/2019. * Alteração do rol de "Não contribuintes" das taxas decorrentes do exercício do poder de polícia do Município - Alteração do Código Tributário Municipal	R$	750.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
Taxa de Licença Sanitária - Dívida Ativa	Remissão	Remissão de débitos tributários ou não tributários, com a Fazenda Municipal que, em 31 de dezembro de 2019, estejam ajuizados há três anos ou mais ... Lei Municipal nº 7.068/2019.	R$	100.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
Taxa de Licença Sanitária - Dívida Ativa - Multas	Anistia	Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC).	R$	190.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
Taxa de Licença Sanitária - Dívida Ativa - Juros	Anistia	Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC).	R$	210.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
ITBI	Concessão de isenção caráter não geral	* Programa de Fomento à Produção. Lei Municipal nº 7.025/2019. * Imóvel com uma única edificação residencial de até 80m2 (oitenta metros quadrados), devidamente registrada no Cadastro Técnico Municipal (...). Lei Municipal nº 35/2006 * Isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis para os imóveis de propriedade da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel nos Programas Habitacionais de Interesse Social e/ou Programas de Regularização Fundiária de Interesse Social	R$	2.500.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA
LDO 2023

ITBI	Outros Benefícios	Regime Especial de Tributação incidente sobre os negócios jurídicos e fatos geradores decorrentes da implantação desta Lei, por se tratar de habitação de interesse social no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida. Lei Municipal nº 01/2001 * Programa de redução temporária da alíquota do ITBI.	R$ 49.150.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
ITBI - Dívida Ativa - Multas	Anistia	Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC).	R$ 70.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
ITBI - Dívida Ativa - Juros	Anistia	Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC).	R$ 200.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
ISS - Construção Civil	Concessão de isenção caráter não geral	Programa de Fomento a Produção. Lei Municipal nº 7.025/2019.	R$ 2.600.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
ISS - Construção Civil - Dívida Ativa - Multas	Anistia	Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC).	R$ 120.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
ISS - Construção Civil - Dívida Ativa - Juros	Anistia	Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC).	R$ 250.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
ISS - Fixo - Principal	Desconto concedido	Incentivo para pagamento a vista de ISSQN Fixo. Lei Municipal nº 76/2014.	R$ 80.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
ISS - Fixo - Dívida Ativa - Multas	Anistia	Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC).	R$ 150.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
ISS - Fixo - Dívida Ativa - Juros	Anistia	Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC).	R$ 150.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
ISS Homologado - Principal	Outros Benefícios	*Redução Temporária de Alíquota do ISS - Lei Complementar 125/2021. * Isenção de ISS para o item 16.01.01. * Dispõe sobre medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica em ambiente produtivo no Município de Cascavel - Lei Complementar 90/2016. * Programa denominado Vila Tech	R$ 2.672.000,00	Aumento de arrecadação/ numero de empresas pagantes de ISSQN
ISS Homologado - Dívida Ativa	Remissão	Remissão de débitos tributários ou não tributários, com a Fazenda Municipal que, em 31 de dezembro de 2019, estejam ajuizados há três anos ou mais ...Lei Municipal nº 7.068/2019.	R$ 500.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA
LDO 2023

ISS - Homologado - Dívida Ativa - Multas	Anistia	Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC).	R$	230.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
ISS - Homologado - Dívida Ativa - Juros	Anistia	Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC).	R$	900.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
ISS - Auto de Infração	Desconto concedido	A Penalidade pecuniária, aplicada por meio de auto de infração, será reduzida em 50% (cinqüenta por cento) quando o autuado não apresentar impugnação e efetuar o recolhimento da notificação de lançamento no prazo de 30 dias subseqüente ao da ciência. Lei Municipal nº 01/2001.	R$	1.000.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
ISS - Auto de Infração - Dívida Ativa	Remissão	Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa	R$	200.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
ISS - Auto de Infração - Dívida Ativa - Multas	Anistia	Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC).	R$	60.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
ISS - Auto de Infração - Dívida Ativa - Juros	Anistia	Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC).	R$	280.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
COSIP - Dívida Ativa - Multas	Anistia	Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC).	R$	70.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
COSIP - Dívida Ativa - Juros	Anistia	Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC).	R$	110.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
Auto de Infração - Meio Ambiente - Dívida Ativa	Remissão	Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa	R$	90.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
Auto de Infração - Meio Ambiente - Dívida Ativa - Multas	Anistia	Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa	R$	10.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
Auto de Infração - Meio Ambiente - Dívida Ativa - Juros	Anistia	Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa	R$	25.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA
LDO 2023

Auto de Infração - Procon - Dívida Ativa	Remissão	Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa	R$ 292.500,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
Auto de Infração - Procon - Dívida Ativa - Multas	Anistia	Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa	R$ 25.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
Auto de Infração - Procon - Dívida Ativa - Juros	Anistia	Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa	R$ 100.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
Auto de Infração - Licitações - Dívida Ativa	Remissão	Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa	R$ 1.035.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
Auto de Infração - Licitações - Dívida Ativa - Multas	Anistia	Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa	R$ 105.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
Auto de Infração - Licitações - Dívida Ativa - Juros	Anistia	Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa	R$ 435.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita .
		TOTAL GERAL	**R$ 132.763.018,00**	

Nota: Houve a inclusão no anexo da LDO 2023 da Renúncia de IPTU para atender ao Projeto de Lei para Alteração da Lei 5.321/2009 que prevê a o aumento da alíquota de desconto para pagamento a vista. Em razão de já estar protocolado o Projeto da LDO para 2023 na Câmara Municipal, será enviada uma Mensagem Aditiva justificando as alterações.

Cascavel, 24 de outubro de 2022.

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal